

ORDEM INTERNA OI-RE-52/2018
18 de maio de 2018

Divulga o Edital do Processo Seletivo Específico 2018/2º semestre, cursos de Graduação, *campi* Alphaville, Campinas e Higienópolis, para candidatos ao processo de seleção por transferência externa.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
2º SEMESTRE DE 2018
***Campi:* ALPHAVILLE – CAMPINAS - HIGIENÓPOLIS**

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo Específico de Transferência Externa 2018 / 2º semestre estarão abertas no período de **15/05/2018 a 30/05/2018**, feitas, unicamente pelo site www.mackenzie.br.

O Processo Seletivo Específico de Transferência Externa, nos termos do art. 49 da Lei nº 9.394/96, é realizado para o preenchimento das vagas disponíveis segundo o **QUADRO 1**, para o provimento de vaga por aluno oriundo de Instituição de Ensino Superior, desde que matriculado no mesmo curso de origem para o qual pretenda se candidatar.

1 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo Específico poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, ou por meio da utilização de cartão de crédito.

Após a inscrição, não será permitida a alteração da opção única do curso.

2 – DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 – As vagas em concurso neste Edital, estão distribuídas pelos cursos, períodos e semestres, conforme **Quadro 1** abaixo:

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	Vagas oferecidas - por semestre				
			3º	4º	5º	6º	7º
Administração <i>Campus Alphaville – Tamboré</i>	Noturno	243	5	5	5	5	
Administração <i>Campus Campinas</i>	Matutino	235	5	5	5	5	
	Noturno	236	5	5	5	5	
Administração <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	240	2	2	2	2	
	Noturno	242	2	2	2	2	
Administração (Gestão de Comércio Exterior) <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	245	2	2	2	2	
	Noturno	246	2	2	2	2	
Ciência da Computação <i>Campus Higienópolis - SP</i>	1º ao 6º semestre – Mat. 7º e 8º semestre – Not.	230	2	2	2	2	
	Noturno	231	2	2	2	2	
Ciências Biológicas – <i>Campus Higienópolis - SP</i> Licenciatura/Bacharelado	1º ao 6º semestre – Mat./Ves. 7º e 8º semestres – Mat.	252	2	2	2	2	
Ciências Contábeis <i>Campus Higienópolis - SP</i>	1º ao 4º semestre – Mat. 5º ao 8º semestre – Not.	239	2	2	2	2	
	Noturno	249	2	2	2	2	
Ciências Econômicas <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	247	2	2	2	2	
	Noturno	248	2	2	2	2	
Design - <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	260	5	5	5		
Direito <i>Campus Campinas</i>	Matutino	208	2	2	2	2	2
	Noturno	209	2	2	2	2	2
Direito <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	210	2	2	2	2	2
	Noturno	211	2	2	2	2	2
Engenharia Civil <i>Campus Campinas</i>	1º ao 6º semestre – Mat. 7º ao 10º semestre – Not.	219	5	5	5	5	5
Engenharia Civil <i>Campus Higienópolis - SP</i>	1º ao 6º semestre – Ves./Mat. 7º ao 10º semestre – Not.	220	2	2	2	2	2
Engenharia de Materiais <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	221	2	2	2	2	2
Engenharia de Produção <i>Campus Campinas</i>	1º ao 6º semestre – Mat. 7º ao 10º semestre – Not.	226	5	5	5	5	5
Engenharia de Produção <i>Campus Higienópolis - SP</i>	1º ao 6º semestre – Ves./Mat. 7º ao 10º semestre – Not.	222	2	2	2	2	2
	Noturno	213	2	2	2	2	2



CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	Vagas oferecidas - por semestre				
			3º	4º	5º	6º	7º
Engenharia Elétrica/Eletrônica <i>Campus Higienópolis - SP</i>	1º ao 6º semestre – Ves./Mat. 7º ao 10º semestre – Not.	223	5	5	5	5	5
	Noturno	237	5	5	5	5	5
Engenharia Mecânica (Linha de formação em Mecânica/Mecatrônica) <i>Campus Higienópolis-SP</i>	1º ao 6º semestre – Ves./Mat. 7º ao 10º semestre- Not.	224	2	2	2	2	2
Farmácia - <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino/Vespertino	255	2	2	2	2	
Filosofia- <i>Campus Higienópolis - Licenciatura/Bacharelado</i>	Noturno	214	5	5	5	5	
Fisioterapia- <i>Campus Higienópolis-SP</i>	Matutino	256	2	2	2	2	2
Jornalismo - <i>Campus Higienópolis - SP</i>	1º ao 4º semestre – Vesp. 5º ao 8º semestre – Mat.	216	2	2	2	2	
Letras: Português/Inglês – Licenciatura/ Bacharelado - <i>Campus Higienópolis – SP -</i>	Matutino	212	2	2	2	2	
Matemática – Licenciatura / Bacharelado <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	225	5	5	5	5	
Nutrição - <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	257	2	2	2	2	
Pedagogia – Licenciatura <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	218	2	2	2	2	
Psicologia <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	250	2	2	2	2	2
	Vespertino	251	2	2	2	2	2
Publicidade e Propaganda (Linha de formação em Marketing ou em Criação Publicitária) - <i>Campus Higienópolis-SP</i>	1º ao 4º semestre – Vesp. 5º ao 8º semestre – Mat.	261	2	2	2	2	
	Noturno	262	2	2	2	2	
Química – Licenciatura / Bacharelado <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	227	2	2	2	2	
Sistemas de Informação <i>Campus Higienópolis - SP</i>	1º ao 6º semestre – Mat. 7º e 8º semestre – Not.	228	2	2	2	2	
	Noturno	229	2	2	2	2	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	233	5	5			
	Noturno	234	5	5			
Tecnologia em Gastronomia <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	259	5				
Teologia - <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	215	2	2	2	2	2

2.2 – No 2º semestre de 2018, em razão da recente implantação, o curso de Engenharia Elétrica período Noturno, *Campus Higienópolis*, encontrar-se-á na 8ª etapa;

2.3 – Turmas especiais para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários diferentes dos da oferta do curso, inclusive com possibilidade de aulas aos sábados nos períodos matutino ou vespertino.

2.4 – A Universidade reserva-se ao direito de alterar os currículos dos cursos oferecidos, por razões pedagógicas, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

2.5 - CRONOGRAMA

18-maio-2018	Início das inscrições, exclusivamente pelo site <i>www.mackenzie.br</i> .		
30-maio-2018	Término das inscrições		
05-junho-2018, após às 16h	Divulgação dos locais, dos prédios e das salas onde será realizado o processo seletivo, pelo site <i>www.mackenzie.br</i> .		
07-junho-2018, 5ª feira - 14h	<u>Dia único de avaliação para todos os candidatos</u>		
21-junho-2018, após às 16h.	Divulgação da lista de Classificação Geral por curso, pelo site <i>www.mackenzie.br</i> .		
LISTA ÚNICA DE CONVOCADOS	DATA DA DIVULGAÇÃO	Período da matrícula – a ser realizada <i>on line</i> , pelo site <i>www.mackenzie.br</i>	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
	21-junho-2018, a partir das 16h	De 21-jun-2018 a 27-jun-2018	28-jun-2018

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição no Processo Seletivo Específico de Transferência Externa 2018 / 2º semestre feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, seja por meio do boleto bancário impresso pelo candidato, seja por meio da utilização de cartão de crédito. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**

3.2 – Em hipótese alguma haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto na alínea 3.5 deste Edital.

3.3 – Após a inscrição **não será permitida qualquer alteração de curso escolhido.**

3.4 – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

3.5 – Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, a inscrição a este Processo Seletivo poderá ser desconsiderada, cabendo, neste caso a devolução da taxa recolhida. A inscrição será efetivada, se comprovada à solução do débito junto ao Departamento de Cobrança (fones: 2114-8667 ou 2114-8516), antes do término do período de inscrições deste processo seletivo.

3.6 – Para efeito da realização das provas, candidatos com condições especiais físicas/sensoriais e/ou com motivos religiosos, deverão encaminhar à Coordenadoria de Processos Seletivos, por meio do endereço eletrônico vestibular.ce@mackenzie.br, impreterivelmente até um dia útil antes do encerramento do período de inscrições definido pelo cronograma deste processo seletivo, os documentos abaixo solicitados:

- 1) Candidatos com condições especiais físicas/sensoriais - Laudo emitido por especialista, que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, contemplada no Decreto 3.298, de 20/12/1999, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.
- 2) Candidatos com motivos religiosos: Solicitação justificada e documentada pela respectiva entidade religiosa que respalde o pedido de condição especial.

ATENÇÃO: Será desconsiderada a inscrição neste Processo Seletivo 2018 / 2º semestre, de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie

4- DAS PROVAS

4.1 - Com duração de **duas horas**, este Processo Seletivo específico será realizado em fase única e constará de uma prova com questões discursivas e/ou elaboração de redação (exposição, argumentação e conclusões, com características apresentadas no item 6 deste Edital), sobre conhecimentos específicos do curso para o qual o candidato estará concorrendo. Em havendo prova com questões discursivas, esta poderá constar de até 3 (três) questões que abordarão áreas temáticas pertinentes àquelas contempladas nas Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para cada curso.

5 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas **UNICAMENTE NO CAMPUS HIGIENÓPOLIS – SÃO PAULO**, na data e horário constantes no cronograma.

OBSERVE ATENTAMENTE O HORÁRIO DAS PROVAS. O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NO HORÁRIO CORRETO, ESTARÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO DESSE PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

5.1 - A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por jornais de grande circulação da cidade de São Paulo e pela *Internet*.

5.2 – Os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado para o início da prova.**

5.3 – Não será permitido fumar na sala de prova (Lei Municipal nº 9.120, de 08/10/80).



5.4 – O candidato deverá ingressar no prédio que lhe for designado portando, unicamente, objetos de uso pessoal indispensáveis e, obrigatoriamente, um dos documentos oficiais de identificação abaixo (original):

- Carteira de Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira Profissional;
- Passaporte;

5.5 – Ao início das provas o candidato receberá o material a ser utilizado durante as mesmas, devendo observar que:

- a prova será realizada em uma folha própria;
- deverá escrever seu número de inscrição no caderno de prova;
- o início da prova somente poderá ser realizado após a autorização dos fiscais de sala;
- ao final da prova, todo o material recebido no início da mesma, inclusive o caderno de prova, deverá ser devolvido separadamente aos fiscais de sala.

5.6 – É de total responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da folha de respostas, feita unicamente com tinta azul ou preta e sem rasuras.

5.7 – A permanência mínima do candidato na sala de provas é de 45 (quarenta e cinco) minutos.

5.8 – É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova, bem como qualquer tipo de arma.

5.9 – É vedada a entrada, nos *campi* do Mackenzie, de candidatos portando qualquer tipo de arma. Casos específicos que gozam de amparo legal de acordo com a legislação vigente, deverão ser comunicados impreterivelmente até um dia útil antes do encerramento do período de inscrições definido pelo cronograma deste processo seletivo, para que as providências cabíveis possam ser tomadas.

6 - AS PROVAS E SUAS CARACTERÍSTICAS

6.1 – O objetivo da prova de conhecimentos, no universo acadêmico, é avaliar a capacidade de o candidato expressar seu pensamento por escrito, utilizando-se da norma culta da Língua Portuguesa e obedecendo a certos parâmetros inerentes a cada gênero textual. Isso significa avaliar as habilidades de ler e interpretar dados do enunciado, relacioná-los logicamente, sintetizá-los e/ou posicionar-se frente a eles.

6.2 – Para atribuição da nota, a banca analisará a:

- a) a adequação temática e discursiva;
- b) a estética (legibilidade, alinhamento, asseio, recuo de parágrafo);
- c) a expressão (utilização da norma culta da Língua Portuguesa);
- d) a organização (unidade, coesão, coerência, concisão, clareza);

N

e) o conteúdo (argumentação pertinente e significativa, criticidade).

6.3 – A banca atribuirá nota zero às provas e/ou redações que:

- a) fugirem à proposta temática e/ou discursiva;
- b) forem consideradas ilegíveis;
- c) forem estruturadas em verso ou em código alheio à Língua Portuguesa;
- d) apresentarem acentuada desestruturação e/ou divagação no desenvolvimento das ideias.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 – NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DE PROVA, EM NENHUMA HIPÓTESE.

7.2 – A classificação de cada candidato será apurada pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, provenientes da nota da prova realizada pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com notas de 0(zero) até 10(dez).

7.3 – Havendo igualdade no desempenho de um ou mais candidatos, o critério de desempate será efetuado por meio de uma entrevista com os respectivos candidatos.

Em caso de persistência do empate, será realizada uma nova avaliação para efetivação do desempate.

7.4 - Será considerado desclassificado o candidato que:

- a) - Obter nota zero na prova.
- b) - Faltar no dia da prova ou da entrevista, caso esta seja solicitada.

8 - DA MATRÍCULA INICIAL

8.1 As etapas dos cursos indicados no “quadro 1” dizem respeito às matrizes curriculares tais como vigentes na Universidade Presbiteriana Mackenzie. Assim, cabe ressaltar que, dependendo da matriz curricular oferecida na instituição de origem e do resultado da análise curricular para efeito de equivalência dos componentes curriculares e eventuais dispensas, o candidato aprovado poderá ter sua matrícula efetivada em etapa distinta daquela que iria cursar na instituição de origem, desde que haja oferta de vagas para a etapa em questão e atentando ao disposto nos itens 8.2 e 8.3 deste Edital. A entrega dos documentos e o pagamento da matrícula configuram a aceitação integral dos termos deste edital.

8.2 - Será considerado desclassificado o candidato que, convocado para matrícula, não apresentar histórico escolar de curso superior reconhecido e não sequencial, emitido pela Instituição de origem, constando a aprovação em, NO MÍNIMO, 20%(vinte) do total das disciplinas constantes do currículo.

N



8.3 – Será considerado desclassificado o candidato que, convocado para matrícula, já tiver sido aprovado em mais de 75% (setenta e cinco) do total das disciplinas constantes do currículo em sua instituição de origem.

8.4 - Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

8.5 - É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

8.6 - As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* em nosso site, www.mackenzie.br, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital. O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regulamento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

8.7 - A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos (Art. 43 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da UPM).

8.8 – No ato da inscrição o candidato indica sua pretensão de curso/período de frequência às aulas

8.9 – O candidato incapaz, relativamente a certos atos, isto é, o maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

8.10 – Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Cédula de identidade (R.G.)
- 1 (uma) foto 3x4, recente.
- CPF - Cadastro de Pessoa Física.
- Histórico Escolar com carga horária, anos/semestres cursados e nota de aproveitamento.
- Atestado de matrícula que configure o vínculo para o 2º semestre de 2018.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar se entender, a seu juízo, necessário, a apresentação de documento original.

ATENÇÃO



- 1 – Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.
 - 2 – No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.
 - 3 – O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.
 - 4 – Para solicitação do aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas, o candidato, deverá apresentar, **PRESENCIALMENTE, na área de Atendimento ao Aluno – Prédio 14 – Térreo, obrigatoriamente no prazo de até 7 dias após a data de matrícula:**
 - a) Histórico Escolar com a carga horária, anos/semestres cursados e nota de aproveitamento;
 - b) Conteúdo programático das disciplinas aprovadas.
- Os requerimentos de equivalência de disciplinas serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias.

8.11 - O não encaminhamento de qualquer dos documentos citados no item 8.10, enseja a não aceitação da matrícula inicial.

8.12 – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*. O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.

8.13– Com relação a restituição, o candidato aprovado neste processo seletivo que já tenha efetuado o pagamento da matrícula, terá até o dia 24 de julho de 2018 (inclusive) para fazê-lo e obter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, correspondente à primeira parcela da semestralidade. **Ressaltamos que o não atendimento aos prazos apresentados no cronograma abaixo, implica na perda do direito à devolução do valor pago no ato da matrícula.**

Para tal, deverá formalizar seu pedido de cancelamento, **PESSOALMENTE:**

No Setor PROATO, no mezanino do Edifício João Calvino, localizado à Rua da Consolação, 896, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h, para os cursos referentes ao ***Campus Higienópolis;***

Observação: A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente.

9 – Em atendimento à Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 do MEC, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

10 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CIÊNCIA desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
18 de maio de 2018
148º Ano da Fundação


Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria